



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA**

Gabinete da Presidência

EDITAL N.º02/2024

DELIBERAÇÕES

Sessão Pública no dia 23 de fevereiro 2024

----- Rafael Francisco Lobato Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal de Grândola, -----  
----- Faz Saber, nos termos do n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que na  
1.ª Sessão Ordinária deste Órgão, realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, pelas 21H00, no  
Centro Comunitário de Água Derramada, os assuntos constantes no Período da Ordem do Dias,  
tiveram as seguintes deliberações. -----

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal, bem como da sua situação financeira, ao abrigo do disposto na alínea c), do nº 2, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

- Devidamente apreciado pelo Órgão Deliberativo.

2. Análise e votação da proposta de suspensão do Regulamento para as Oficinas de Cerâmica – Olaria de Melides (Regulamento n.º 313/2023). -----

- Aprovado por unanimidade.

3. Análise de votação da proposta de cessação do Município de Grândola à Rede Europeia de Cooperação Odyssea. -----

- Aprovado por unanimidade



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Gabinete da Presidência

4. Análise e votação da proposta do Projeto de Regulamento de Ação Social Escolar do Município de Grândola. -----

- Aprovado por unanimidade.

5. Análise e votação da proposta de aquisição do prédio sito em Caveira – Melides, descrito na Conservatória de Registo Predial de Grândola sob registo n.º 2879/20101125 e na matriz predial rústica sob o Artigo 36 da Secção I da Freguesia de Melides, com a área 33 000,00m2.

- Aprovado por unanimidade

6. Análise e votação de proposta da 6ª Alteração Orçamental, 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e Despesa e 1ª Alteração Modificativa ao PPI e PAM. -----

- Aprovado com 12 votos favor da bancada da CDU, 11 votos contra, sendo 9 da bancada do PS, 2 da bancada do PSD e 2 abstenções dos Presidentes de Junta do Carvalhal e Azinheira dos Barros e S. Mamede do Sádão.

Para constar se lavrou este Edital e os atos referidos no mesmo, serão igualmente publicitados na imprensa local e no sítio internet do Município de Grândola - <https://www.cm-grandola.pt>

Paços do Concelho de Grândola, 26 de fevereiro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,

Rafael Francisco Lobato Rodrigues